



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”

DECRETO N°073/2016 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Revoga decreto n°071/2016 de  
exoneração do servidor do  
cargo em comissão e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 1º. Parágrafo Único, inciso XII, da Lei Municipal n°183/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 01º.** Revoga o decreto n°071/2016 de 04 de Outubro de 2016 que exonera o servidor **SERAFIM RIBEIRO DE SOUSA**, do cargo em comissão de Coordenador de Transporte – CPC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte.

**Art. 02º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, ao 06 dia do mês de Outubro de 2016. 127° da República; 28° do Estado e 22° do Município.

  
**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal